

IMPACTOS DA COLONIALIDADE NO PSIQUISMO HUMANO: REFLEXÕES PSICANALÍTICAS

Marcella Brito dos Santos¹

RESUMO

Este trabalho propõe um debate com base numa perspectiva histórico-social e psicanalítica acerca dos impactos do colonialismo, da colonialidade e suas implicações no processo de subjetivação do sujeito racializado. O desmentido social que descredibiliza a existência do racismo estrutural, a incidência impetuosa do eurocentrismo no pensamento ocidental e o epistemicídio do saber africano afetam os processos identitários dessa população, que ainda hoje busca um resgate de seu lugar de “ser e existir” na sociedade. Nesse contexto, cabe aos psicanalistas antirraciar o lugar do cuidado e de escuta sensível a fim de oportunizar condições para que esses sujeitos retomem a autonomia sob seus afetos e corpos. A fim de embasar as considerações desta pesquisa exploratória qualitativa, recorreu-se ao método de levantamento bibliográfico e análise crítica dos conteúdos encontrados.

Palavras-chave: psicanálise; psiquismo humano; colonialidade; racismo estrutural.

1 INTRODUÇÃO

Articular sobre questões raciais e discriminatórias pelo viés psicanalítico é, em alguma medida, realizar o movimento *sankofa* e repensar toda a história da civilização; no caso brasileiro, abordar essa temática é também lidar com o calcanhar de aquiles de nossa práxis.

O senso de diferença, no sentido de alteridade, acompanha o pensamento humano desde Aristóteles, que defendia que a justiça e a igualdade social só seriam de fato estabelecidas se condicionadas a um tratamento equânime do individual. Esse ideal foi remodelado ao longo dos séculos, culminando no colonialismo que muda não somente a configuração geopolítica e a economia mundial, como também as relações humanas, agora demarcadas pelo horror ao estrangeiro e pela repulsa ao não normativo.

Com a expansão europeia no século XV (colonialismo) e o surgimento do contato com outros povos, a necessidade de demarcação de um lugar social para o diferente tornou-se algo emergencial. Com isso, o conceito *raça*, antes utilizado pela

¹ Psicanalista, professora em cursos de pós-graduação e formação em psicanálise e servidora pública. Mestranda em Psicologia, Logos University, Miami, Florida, EUA. Pós-graduada em Teoria Psicanalítica (FAVENI) e Psicanálise Clínica (FACMED). Possui qualificações em História da Saúde Pública no Brasil (FIOCRUZ), Saúde Mental e Atenção Psicossocial (FIOCRUZ), Atenção à Saúde Mental Materna (UFRRJ) e Atenção à Saúde do Homem (UNA SUS). Suas pesquisas e aulas focam em saúde mental da população negra, história da psicanálise no Brasil e obra de Sandor Ferenczi.

E-mail: marcellabrito.psic@gmail.com

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2354907604614843> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6490-6846>

zoologia e pela botânica, ganha um contorno sociopolítico para distinção de seres humanos.

Antes de prosseguirmos com nosso raciocínio, convém abordarmos neste trabalho a origem dessa terminologia. O antropólogo congolês-brasileiro Kabengele Munanga contextualiza que no latim medieval o signo *genus* era utilizado para apontar “um grupo de pessoas que têm um ancestral comum [...] e que possuem algumas características físicas em comum” (Munanga, 2003, s/p.). Mais adiante, ele acrescenta que, para designar os diferentes grupos de pessoas, pensadores Europeus elencaram o termo *raça*, advindo do latim *ratio*, que significa “categoria, espécie”, desmembrando-se no italiano *razza*.

A colonialidade inscreve a lógica da dualidade, do “mundo dividido” em *raça* superior x inferior, operando no campo da oposição, da hierarquia. Segundo Jô Gondar (2023), toda hierarquia aponta para uma assimetria de poder, em que é estabelecida implicitamente uma supremacia à qual os demais se sujeitam.

Fanon (2008) conjectura que uma das estratégias do colonialismo, além da apropriação geoeconômica, é o acultramento do povo subjugado. Ao impactar frontalmente o senso de pertencimento na esfera coletiva e o exercício de cidadania no âmbito individual, os processos identitários, elementos cruciais no processo de integração ao mundo e alicerce importante da constituição subjetiva, são profundamente afetados, uma vez que a coerção violenta fruto da coisificação do outro pode dirimir o reconhecimento de si enquanto um *ser* inscrito num laço social.

No aspecto político, Freud (1932, p.240, grifo nosso) acrescenta que “o direito *de existir* é o poder de uma comunidade”. Mais adiante, ele reflete que “o reconhecimento *étnico-cultural* de uma comunidade [...] produz vínculos afetivos entre *seus* membros [...] sentimentos comunitários que são a base de sua autêntica força”.

Partindo dessas reflexões iniciais, podemos trazer à luz as múltiplas dimensões atreladas às questões raciais, que através da colonialidade instrumentalizam a manutenção de discriminações, atuando não somente no engendramento, como também na reprodução do racismo enquanto um dispositivo que assegura o “pacto narcísico da branquitude” enquanto uma entidade, cujo objetivo primordial consiste na sustentação e perpetuação de privilégios de um determinado grupo — no caso, os brancos —, como reflete Bento (2002) em sua tese de doutorado.

Com isso, afirmamos que o colonialismo se instituiu mediante a negação da barbárie e à desumanização, ancorado num discurso progressista e visando à conquista territorial e econômica; enquanto a colonialidade serve de esteio para a concentração de saber e determinismo científico da branquitude, assegurando poder aos historicamente concebidos como “iguais”, denegando um lugar de *ser* e *existir* ao diferente.

Ao coisificar os corpos e deslegitimar a cultura, a produção epistemológica, religiosa e de tradições milenares como a africana, o colonizador não somente dessubjetiva, como adoece o tecido social de modo sistêmico.

1.1 A ciência a serviço da manutenção da colonialidade

Podemos observar uma série de elementos racializados no campo científico, inclusive na demarcação e historicização do tempo em si. Ao afirmar como

pré-históricos os saberes egípcios (africanos) e orientais, há uma subalternização das importantes contribuições e legado desses saberes à humanidade.

O colonialismo, além de irromper um sequestro geopolítico, intelectual e epistemológico extremamente violento aos “novos descobertos”, apresenta um outro aspecto igualmente impetuoso: posiciona a Europa como o epicentro da cultura e poderio mundial.

A renovação científica do século XIX tentou encontrar na biologização fundamentos para lidar com o diferente, inscrevendo o colonizado como um indivíduo biologicamente inferior. Nesse tempo surgiu o *racismo científico*, que embasou suas teorias em pressupostos coloristas para justificar o colonialismo travestido de “projeto civilizatório” dos povos vistos como “primitivos”, “selvagens”.

Com o fim do período colonial, surgiu o dispositivo da colonialidade, que, através do eurocentrismo ou ocidentalismo (Coronil, 1996), inscreve no imaginário social, agora moderno, a legitimação da dominação e a exploração do considerado subalterno. “Com base nesse imaginário, o outro (sem religião certa, sem escrita, sem história, sem desenvolvimento, sem democracia) foi visto como atrasado em relação à Europa” (Bernardino-Costa; Grosfoguel, 2016, p. 17-18).

Essa lógica inaugura aquilo que o filósofo e escritor argentino Enrique Dussel denomina “*teoria do mito da modernidade*” europeia. Charles Mills, sociólogo estadunidense, complementa esse raciocínio nos anos 1990 com a ideia de *contrato social* para designar o monopólio da branquitude sob diversas vertentes: através da produção de saber, cultura, do senso estético, da normatividade, do conhecimento científico etc. Nessa construção discursiva, o “EU ideal” belo, evoluído e o detentor do verdadeiro saber é eurocentrado e branco.

O racismo, antes ancorado em teorias teológicas, propõe no século seguinte a raciologia, que assume um caráter ideológico, tornando-se estrutural e enlaçando-se aos dispositivos médico-psiquiátrico-científico e jurídico, que passam a classificar a humanidade em três raças: branca, negra e amarela.

Através dos avanços de estudos sobre a genética no século XX, a teoria racial vem paulatinamente sendo substituída pelo conceito de *etnia* para compreensão das especificidades humanas.

Historicamente, a palavra *etnia* significa “gentio”, proveniente do adjetivo grego *ethnikos*. O adjetivo deriva do substantivo *ethnos*, que significa gente ou nação estrangeira. É um conceito polivalente, que constrói a identidade de um indivíduo resumida em: parentesco, religião, língua, território compartilhado e nacionalidade, além da aparência física (Santos et al, 2010, p. 122).

Em suma: “*etnia* refere-se ao âmbito cultural; um grupo étnico é uma comunidade humana definida por afinidades linguísticas, culturais e semelhanças genéticas” (Santos et al., 2010, p. 124). Essa renovação se dá mediante avanços e modernização do pensamento histórico-social e a movimentos antirracistas que propõem uma descolonização do saber científico.

2. O QUE A PSICANÁLISE PODE DIZER SOBRE ISSO?

Embora a psicanálise tenha seu escopo teórico construído sob um alicerce europeu, convém salientar que sua metodologia investigativa dos processos

psíquicos, instintuais e das subjetividades sob uma ótica sócio-histórico-cultural traz um corte epistemológico no pensamento moderno.

Os escritos sociológicos freudianos como *Totem e Tabu* problematizam e debatem a violência como instinto destrutivo e a agressividade como um excesso pulsional, coibidas através dos interditos morais mediados pela cultura, bem como as assimetrias de poder arrolados ao processo de civilização.

Outra ideia relevante para pensar as questões raciais e discriminatórias é o conceito do “narcisismo das pequenas diferenças”, fenômeno individual que, ao incidir no grupal, gera o ódio, a repulsa e/ou o desejo de aniquilamento do diferente, visando à sua autopreservação ou conservação do grupo de semelhantes. Joel Birman (1994) afirma que a agressividade é uma necessidade pulsional inata do ser, e a produção de violência, que subsidia um escape à pulsão de morte, inerente ao processo de civilização. Essa dinâmica se atualiza através do tempo em maior ou menor proporção por meio das intolerâncias, do racismo, dos genocídios, das guerras, dos nacionalismos e dos regimes ditatoriais.

Embora Freud tenha experienciado os atravessamentos da discriminação por sua origem judia, sua construção teórica não deu o merecido enfoque à questão do adoecimento psíquico do sujeito racializado e das demais minorias. Sua epistemologia apoiada no pensamento moderno “*falo-logocentrista*” esteve em grande parte consoante com o pensamento filosófico-científico de sua época, reafirmando a posição do masculino-branco-europeu como o engendrador da lei e da intelectualidade, como podemos observar no texto *Moisés e Monoteísmo* de 1937.

Em contrapartida, Sandor Ferenczi, analista húngaro da primeira geração, trouxe uma maior aproximação da teoria psicanalítica às questões intersubjetivas, apontando a influência ambiental na estruturação psíquica, a relevância das assimetrias de poder dentro e fora do dispositivo analítico, os impactos traumatológicos das violações, traumas precoces e da descridibilização do sentido e vivido — o qual ele conceituou desmentido — no psiquismo humano, ampliando as possibilidades teóricas e técnicas do terapeuta para lidar as interfaces da clínica do trauma.

Suas construções teóricas pautadas na experimentação e no empírico advinham dos impasses clínicos e das demandas sociais que atravessavam seu *setting*. Orientado por um olhar sensível e de cuidado, Ferenczi era avesso a cristalizações técnicas ou dogmatismos teóricos, talvez por compreender as dores e o trauma provocados por um ambiente severo (Santos, 2022, p. 140).

Um dos conceitos cruciais da obra de Ferenczi (1991) é o de *introjeção*, que atua como um mecanismo constitutivo, uma vez que somos integrados ao meio através dos laços sociais primitivos e estruturados egoicamente mediante o olhar do outro que nos legitima enquanto sujeito. Esses significantes, afetos e interdições são introjetados mediante os processos identificatórios, forjando no ser uma “borda psíquica”, ou seja, quando o outro não nos legitima ou os conteúdos introjetados correspondem a um “ideal de EU” incompatível, instaura-se o conflito interno (Santos, 2022).

As relações objetais são salutares para a nossa estruturação e amadurecimento mental, o contexto sócio-histórico-cultural e filosófico pode interferir diretamente no modo em como o sujeito opera, se posiciona e adocece. Nesse sentido, Foucault (1978) reflete que a loucura — e eu acrescentaria os demais

processos de sofrimento mental — fazem parte de uma construção social para além de uma verdade médica, tendo uma relação frontal com as relações assimétricas de poder e de controle sobre os corpos.

No texto “A criança mal acolhida e sua pulsão de morte” (1928), Ferenczi nos traz a analogia do “hóspede indesejado em sua própria casa” para ilustrar o quanto o sujeito rejeitado ou negligenciado pelo meio pode apresentar um predomínio da pulsão de morte para que se estabeleça uma regulação intrapsíquica. Nesse caso, o excesso pulsional que carece de um escape pode ter como via possível um desejo de “retorno ao inorgânico”, onde há a ausência do registro da falta e da dor.

O *Tânatos* (pulsão de morte) pode encontrar na agressividade uma válvula de escape possível, que pode ser endereçada para si, como nos casos de *autocutting*, ideações suicidas, comportamentos autodestrutivos e adicções, ou ao meio, através dos comportamentos ditos “antissociais”.

É importante salientar que, na perspectiva ferencziana, a pulsão de morte não tem como finalidade a destruição ou aniquilamento, mas sim um recurso extremo de evitação de dor e manutenção da vida, mesmo que se recorra à morte ou à alienação como última forma de “existência”.

Mais adiante, em 1932, no texto “Confusão de línguas”, Ferenczi nos traz dois conceitos elementares para refletirmos a questão racial na clínica: o de *incorporação do agressor* como um recurso último diante de uma violação sistemática e o *desmentido*, que inscreve a desvalidação de um terceiro da experiência sofrida, seja esse partícipe dos laços vinculares do sujeito, seja pelos dispositivos que o acolhem (escola, aparelho do estado, saúde ou o próprio terapeuta).

Sua teoria do trauma pensada por uma perspectiva sistêmica (provocada por falhas no ambiente) abre um campo para o analista repensar a clínica e as questões raciais. No entanto, cabe salientar que, embora esses conceitos sejam possibilidades para refletirmos os impactos do racismo e da colonialidade no psiquismo humano, não nos convém determinismos quando se fala de subjetividades e de sofrimento.

Ao colocar em cena o desmentido do vivido como um potencial traumatológico que pode suscitar uma cisão psíquica no sujeito violado, podemos articular a ideia central do colonialismo como um *desmentido social*, uma vez que a negação da barbárie e desumanização do subjugado repercute nos âmbitos individual e coletivo.

No livro *Em defesa da revolução africana*, Fanon nos adverte acerca dos perigos à liberdade de expressão individual quando atuamos numa lógica colonial (de segregação) para lidar com as questões raciais. Nos “escritos psiquiátricos”, o psiquiatra argelino cita a influência da ética do cuidado proposto por Ferenczi em sua prática profissional.

2.1 O colonialismo, a agenda psiquiátrica e suas implicações psíquicas no contexto brasileiro

A formação do Brasil, segundo Renato Janine Ribeiro (1999), baseou-se em dois traumas coletivos: o primeiro estaria ligado à violência da exploração colonial e o segundo se refere à crueldade inerente à escravidão que sustentou o processo de formação do Estado nacional no período imperial. O horror dos mais de 300 anos de

escravização é, sem dúvida, um dos eventos mais violentos e desumanos da história recente.

Os castigos *dirigidos aos escravizados* — imobilização no tronco, açoites, marcas a ferro quente, esmagamento de dedos, corte de orelhas — costumavam ser mais violentos na lavoura, sobretudo nos períodos em que era indispensável o trabalho contínuo, e diante de faltas graves. Além de trabalho, obediência e respeito às leis e dispositivos disciplinares, os senhores exigiam dos escravos fidelidade, humildade e aceitação dos valores brancos. Os negros deviam aprender a língua portuguesa e a religião católica, único bem moral que recebiam dos brancos. Logo que chegavam ao Brasil, os africanos eram batizados e recebiam nomes cristãos, sendo em geral perseguida a prática dos cultos africanos (Biblioteca Nacional, 1988, p. 11, grifo próprio).

Através da objetificação e comercialização da mão de obra e do corpo negro, usado para diversos outros fins sistematicamente quando não castigado livremente, a sociedade brasileira constituiu-se mediante a denegação de uma parcela de seus habitantes, que, com o obsoletismo do regime escravagista, passa a ser vista como uma parte “denegrida” da população (Martins, 2008).

Embora o escravagismo tenha sido extinguido oficialmente na última década dos anos 1800, convém salientar que nos confins do Brasil, a exploração de mão de obra e corpo — em sua maioria negra — ainda seja uma realidade. Segundo o portal G1 (2023), somente no primeiro semestre de 2023, mais de 900 pessoas foram resgatadas de trabalhos análogos à escravidão, o que corrobora o entendimento de que o racismo, herança do colonialismo, permanece vivaz em nosso país.

Retornando ao período de escravidão vigente no Brasil, podemos encontrar nos escritos de Luiz de Oliveira Mendes de 1793 uma palavra para designar um fenômeno presente na diáspora africana: o *banzo*. Consistia num sentimento de intensa nostalgia da sua terra natal, de sentir-se “à margem”, não integrado no ambiente, acarretando uma profunda desesperança. Esse estado melancólico de um luto não simbolizado, segundo o autor, estabelecia um rompimento na relação “Eu-mundo” no escravizado, mecanismo defensivo que em psicanálise denominamos de “cisão do Eu mediante um trauma desestruturante”, observado também dentro da estrutura psicótica.

A psiquiatria, antes denominada alienismo, surge no Brasil nos anos 1830 através das faculdades de medicina e, ulteriormente, a psicanálise emerge nos anos 1890 com o objetivo primaz de tentar determinar, descrever e definir soluções para as questões do pós-abolição como a miscigenação e das demais problemáticas associadas ao *elemento negro* (Martins, 2008).

A psicanálise no Brasil apresenta algumas especificidades por nascer num contexto institucional em 1899 através do psiquiatra Juliano Moreira, o primeiro psiquiatra negro do Brasil. Embora a psicanálise tenha sido concebida como uma tentativa de trazer respostas às vicissitudes de um país em colapso humanitário e de modernização das práticas psiquiátricas, pouco se avançou no entendimento acerca das raízes sociológicas do adoecimento mental da população afrodiáspórica nas primeiras décadas dos anos 1900.

É somente em 1945, com a dissertação de Virgínia Leone Bicudo intitulada *Atitudes dos negros e mulatos no estado de São Paulo* que se traça um perfil sociológico dessa população. Com base em entrevistas estruturadas, ela problematiza o não reconhecimento identitário e/ou a busca do negro em

“embranquecer” estética e ideologicamente para conquistar maiores possibilidades de ascender socialmente.

Este questionamento é retomado por Neusa Santos no fim dos anos 1980 em sua tese de doutorado, que a posteriori torna-se o livro *Tornar-se negro*, e que traz como principal transtorno à constituição subjetiva do indivíduo negro o reconhecer-se em sua história, o se haver com sua etnicidade quando se tem um “Ideal de Eu” estruturado na brancura.

Nos anos 1990, Isildinha Nogueira (2021) discorre acerca dos impactos do racismo no processo de individuação que repercute no psiquismo e na corporalidade. Ao costurar conceitos da antropologia, sociologia e psicanálise para tecer um profundo mergulho nessa complexa temática, a autora faz um trabalho pioneiro ao construir uma epistemologia histórico-social para pensar esses atravessamentos no campo da psicologia.

Dentre algumas elaborações, Nogueira destaca (2021, p. 22-23):

As questões decorrentes, como a do processo de constituição de sua individuação prejudicada numa sociedade escravista na qual lhe foi negado o estatuto de indivíduo, por ser considerado apenas como “coisa”, “peça” e “mercadoria”, bem como a do abandono no qual ele foi projetado depois da escravatura, marginalizando-o do sistema produtivo numa economia capitalista em construção, impactaram negativamente na construção de sua identidade social enquanto negro e indivíduo pertencente ao grupo de negros.

Ao abordar os impactos da violação do racismo na corporalidade, Nogueira (2021) compreende que, para além do caráter biológico, o corpo carece de investimento libidinal para se constituir, refletindo imgeticamente o semelhante que lhe atribui uma identidade social, por ser afetado diretamente pelas intervenções socioculturais, religiosas e ideológicas. Logo, quando esse corpo é desinvestido, relegado a um status de “coisa” (objeto fetichizado), não encontra em si as inscrições de significação necessárias para uma reivindicação de um lugar de existir com as particularidades de seus atributos físicos no laço social.

“Nesse processo em que a cultura o captura, o negro recusa sua própria imagem e permanece cativo do fantasma da inferioridade, de que seu corpo é, socialmente, a marca” (Nogueira, 2021, p. 70).

Vannuchi (2017, p. 52) traz a complexidade e os impactos do racismo estrutural:

O ciclo de violência se realiza com a introjeção desse ideal, que leva o sujeito negro a desejar um futuro identitário antagônico em relação à realidade de seu corpo! Sendo o Eu antes de tudo uma representação corporal, como se constitui o projeto pessoal, o vir-a-ser de um sujeito que tem na realidade e na aparência do corpo os traços que visa apagar? Diante do ideal branco, o corpo negro pode ser vivido como uma ferida aberta ou um objeto perseguidor. O crime perfeito se consuma justamente quando o negro busca se branquear, o que, no limite, é a negação de si mesmo. Um desejo que deságua no desejo da própria extinção.

O mecanismo da “negação de si” pode atuar de modo avassalador no sujeito racializado, reverberando numa sintomatologia diversa e de difícil manejo, uma vez que os efeitos psíquicos mais observados na clínica consistem num aniquilamento da capacidade de simbolizar, elaborar e enunciar (des)afetos, emoções e vivências.

3 CONCLUSÃO

É essencial que o analista esteja atento às singularidades do contexto social e suas respectivas formas de sofrer na hora de conduzir o dispositivo. O pensamento clínico demanda uma descolonização epistemológica e uma elasticidade técnica do profissional ao lidar com as questões raciais e discriminatórias.

Nessa via, a ética do cuidado pode ser um caminho possível no manejo clínico do sujeito violado. Bouwman (2011) recomenda uma atitude acolhedora que oportunize um rebaixamento das resistências como técnica psicanalítica, de modo que a travessia da análise seja viabilizada. Ao invés de um enquadre clássico de decodificação e interpretação de conteúdos, sugere-se um manejo clínico de sustentação para que esse sujeito se organize minimamente e consiga acessar seus traumas fundamentais.

O racismo é um espectro de várias faces, e, ao considerar as questões raciais sob uma única perspectiva, incorre-se o perigo da racialização da escuta clínica, condicionando os dissabores, dores e inquietações do negro unicamente à cor de sua pele.

É salutar assegurar condições para que o sujeito atravessado por um dispositivo racializado tenha voz, legitimar sua existência e afetos para que se possa resgatar a autonomia de ser quem se é: subjetivar. Acolher a singularidade, sem desconsiderar as intersecções já citadas é antirracizar e demanda do analista sensibilidade e um profundo conhecimento histórico-social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENTO, Maria Aparecida da Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**". Tese (Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. Acesso em: 18 de ago. 2023.

BERNARDINO-COSTA, Joaze;GROSFOGUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. **Revista Sociedade e Estado**, vl. 3, n 1. Janeiro/Abril 2016.

BIBLIOTECA NACIONAL. **Para uma história do negro no Brasil**. — Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1988. Disponível em: https://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon1104317/icon1104317.pdf Acesso em 20 de ago.2023.

BIRMAN, Joel. **Pensamento Freudiano 3: Psicanálise, ciência e cultura**, Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1994.

BOUWMAN, Marcelo Wanderley. A ética do cuidado na clínica psicanalítica. **Estud. psicanal.**, Belo Horizonte , n. 36, p. 109-116, dez. 2011.

CORONIL, Fernando. Beyond occidentalism? Towards non-imperial geohistorical categories. **Cultural Anthropology**, v. 11, n. 1, p. 51-87, Feb. 1996.

FANON, Frantz. **Pele Negra Máscaras Brancas**. Tradução de Renato da Silveira. – Salvador: EDUFBA, 2008.

FERENCZI, Sándor. Transferência e introjeção *in*: **Psicanálise I**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1978.

GONDAR, Jô. **Jornada da SPID - Palestra “Psicanálise e decolonialidade”**. Youtube, 25 de ago. 2023. Disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=yne-sfUvVsk>

G1. **Brasil resgatou 918 vítimas de trabalho escravo em 2023, recorde para um 1º trimestre em 15 anos**. Disponível em: <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2023/03/21/brasil-resgatou-918-vitimas-de-trabalho-escravo-em-2023-recorde-para-um-1o-trimestre-em-15-anos.ghtml>

MARTINS, Hildeberto Vieira. **As ilusões da cor: sobre raça e assujeitamento no Brasil**. 2009, 243f. Tese (Doutorado). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-15122009-115939/publico/Doutorado_Vieira.pdf Acesso em: 05 de ago. de 2023.

NOGUEIRA, Isildinha Baptista. **A cor do inconsciente: Significações do corpo negro**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2021.

RIBEIRO, Renato Janine. A Dor e a Injustiça. *In*: COSTA, Jurandir Freire. **Razões Públicas, Emoções Privadas**. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

SANTOS, Diego Junior da Silva, *et al.* Raça versus **etnia**: diferenciar para melhor aplicar. **Dental Press Journal of Orthodontics**, Maringá, v. 15, n. 3, p. 121-124. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dpjo/a/cpSn3rmDvrkMNTHj7bsPxgh/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 10 de ago de 2023.

SANTOS, Marcella Brito dos. **DA INTROJEÇÃO AO DESMENTIDO: AS CONTRIBUIÇÕES DE SANDOR FERENCZI PARA A PRÁXIS PSICANALÍTICA** *in*: Diálogos científicos: mosaico de pesquisas acadêmicas / Thiago Cedrez da Silva, Edgar Avila Gandra e Elvis Silveira Simões (Orgs.) [Recurso eletrônico] Porto Alegre: Mundo Acadêmico, 2022.

VANNUCHI, Maria Beatriz Costa Carvalho. A VIOLÊNCIA NOSSA DE CADA DIA: O RACISMO À BRASILEIRA *in*: **O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise**. Organizadoras: Noemi Moritz Kon, Maria Lúcia da Silva e Cristiane Curi Abud. São Paulo: Editora Perspectiva, 2017.